

SECÇÃO III

Serviços

Artigo 36.º

Estrutura orgânica

A organização interna da Fundação rege-se por regulamentos próprios, aprovados pelo conselho de administração, nos quais se estabelece a estrutura e organização dos diversos serviços, bem como as respetivas competências, funcionamento e dotação do pessoal.

SECÇÃO IV

Pessoal

Artigo 37.º

Regime aplicável ao pessoal

(Revogado.)

Artigo 38.º

Segurança social

(Revogado.)

CAPÍTULO VI

Alterações estatutárias

Artigo 39.º

Alteração estatutária e extinção

1 — A alteração dos Estatutos da Fundação bem como a sua transformação ou extinção são aprovados por decreto-lei, ouvidos os órgãos estatutários da Fundação.

2 — Extinta a Fundação, o seu património reverte integralmente para o Estado Português.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 14/2012

Por ordem superior se torna público que o Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia transmitiu, por nota de 24 de fevereiro de 2012, a Ata de Retificação do Acordo de Parceria e Cooperação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Turquemenistão, por outro, cujo texto na versão autêntica em língua portuguesa se publica em anexo.

Portugal é parte neste Acordo, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 36/2000 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 23/2000, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 87, de 12 de abril de 2000, tendo depositado o instrumento de ratificação junto do Secretário-Geral do Conselho da União Europeia em 24 de dezembro de 2007. Nos termos do artigo 100.º, o Acordo entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data em que as Partes tenham notificado o Secretário-Geral do Conselho da União Eu-

ropeia do cumprimento das formalidades constitucionais que lhes são próprias.

Direção-Geral dos Assuntos Europeus, 26 de março de 2012. — O Diretor-Geral dos Assuntos Europeus, *Franco Duarte Lopes*.

ATA DE RETIFICAÇÃO DO ACORDO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO QUE ESTABELECE UMA PARCERIA ENTRE AS COMUNIDADES EUROPEIAS E OS SEUS ESTADOS-MEMBROS, POR UM LADO, E O TURQUEMENISTÃO, POR OUTRO, ASSINADO EM BRUXELAS A 25 DE MAIO DE 1998.

O Secretariado-Geral do Conselho da União Europeia, na qualidade de depositário do Acordo de Parceria e Cooperação que estabelece uma parceria entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Turquemenistão, por outro, assinado em Bruxelas a 25 de maio de 1998, a seguir denominado «Acordo»,

Tendo verificado que o texto do Acordo, cuja cópia autenticada foi notificada às partes signatárias em 22 de junho de 1998, continha alguns erros nas versões espanhola, dinamarquesa, alemã, grega, inglesa, francesa, italiana, portuguesa, finlandesa e sueca,

Tendo dado a conhecer esses erros às partes signatárias do Acordo, bem como as propostas de correção,

Tendo verificado que nenhuma das partes signatárias se opôs,

Procedeu nesta data à correção dos erros em questão e redigiu a presente ata de retificação, a que foram anexadas as correções das referidas versões do Acordo, cuja cópia será comunicada às Partes Contratantes.

Za Evropejskij s'juz
Por la Unión Europea
Za Evropskou unii
For Den Europæiske Union
Für die Europäische Union
Euroopa Liidu nimel
Για την Ευρωπαϊκή Ένωση
For the European Union
Pour l'Union européenne
Per l'Unione europea
Eiropas Savienības vārdā –
Europos Sąjungos vardu
Az Európai Unió részéről
Għall-Unjoni Ewropea
Voor de Europese Unie
W imieniu Unii Europejskiej
Pela União Europeia
Pentru Uniunea Europeană
Za Európsku úniu
Za Evropsko unijo
Euroopan unionin puolesta
För Europeiska unionen

19-12-2011


Uwe CORSEPIUS

Генерален секретар на Съвета на Европейския съюз
Secretario General del Consejo de la Unión Europea
Generální tajemník Rady Evropské unie
Generalsekretären för Rådet för Den Europæiske Union
Generalsekretär des Rates der Europäischen Union
Euroopa Liidu Nõukogu peasekretär
Γενικός Γραμματέας του Συμβουλίου της Ευρωπαϊκής Ένωσης
Secretary-General of the Council of the European Union
Secrétaire général du Conseil de l'Union européenne
Segretario Generale del Consiglio dell'Unione europea
Eiropas Savienības Padomes Ģenerālsekretārs
Europos Sąjungos Tarybos generalinis sekretorius
Az Európai Unió Tanácsának főtitkára
Segretarju Generali tal-Kunsill tal-Unjoni Ewropea
Secretaris-Generaal van de Raad van de Europese Unie
Sekretarz Generalny Rady Unii Europejskiej

Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
 Secretarul General al Consiliului Uniunii Europene
 Generálny tajomník Rady Európskej únie
 Generalni sekretar Sveta Evropske unije
 Euroopan unionin neuvoston pääsihteeri
 Generalsekreterare för Europeiska unionens råd

ANEXO

ATA DE RETIFICAÇÃO DO ACORDO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO QUE ESTABELECE UMA PARCERIA ENTRE AS COMUNIDADES EUROPEIAS E OS SEUS ESTADOS-MEMBROS, POR UM LADO, E O TURQUEMENISTÃO, POR OUTRO, ASSINADO EM BRUXELAS A 25 DE MAIO DE 1998.

(5606/98 de 11.3.1998)

Páginas CE/TM/p 8-9, Artigo 1.º

Onde se lê:

«ARTIGO 1.º

É estabelecida uma parceria entre a Comunidade e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Turquemenistão, por outro. Os objectivos dessa parceria são os seguintes:

— apoiar a independência e soberania do Turquemenistão,

— apoiar os esforços do Turquemenistão na consolidação da sua democracia, no desenvolvimento da sua economia e na conclusão da sua transição para uma economia de mercado,

— proporcionar um quadro adequado para o diálogo político entre as Partes, que permita o desenvolvimento de relações políticas,

— promover o comércio e o investimento, em especial no sector da energia, e relações económicas harmoniosas entre as Partes, incentivando assim o seu desenvolvimento económico sustentável,

— proporcionar uma base para a cooperação legislativa, económica, social, financeira, civil, científica, industrial, tecnológica e cultural.»

leia-se:

«ARTIGO 1.º

É estabelecida uma parceria entre a Comunidade e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Turquemenistão, por outro. Os objectivos dessa parceria são os seguintes:

— apoiar a independência e soberania do Turquemenistão,

— apoiar os esforços do Turquemenistão na consolidação da sua democracia, no desenvolvimento da sua economia e na conclusão da sua transição para uma economia de mercado,

— ajudar na construção da sociedade civil no Turquemenistão com base no Estado de direito,

— proporcionar um quadro adequado para o diálogo político entre as Partes, que permita o desenvolvimento de relações políticas,

— promover o comércio e o investimento, em especial no sector da energia, e relações económicas harmoniosas entre as Partes, incentivando assim o seu desenvolvimento económico sustentável,

— proporcionar uma base para a cooperação legislativa, económica, social, financeira, civil, científica, industrial, tecnológica e cultural.»

Предходният текст е заверено копие на оригинала, депозиран в архивите на Генералния секретариат на Съвета в Брюксел.
 El texto que precede es copia certificada conforme al original depositado en los archivos de la Secretaría General del Consejo en Bruselas.
 Predchodni text je overeným opisem originálu uloženým v archívu Generálneho sekretariátu Rady v Bruseli.
 Foranstående tekst er en bekræftet genpart af originaldokumentet deponeret i Rådets Generalsekretariats arkiver i Bruxelles.
 Der vorstehende Text ist eine beglaubigte Abschrift des Originals, das im Archiv des Generalsekretariats des Rates in Brüssel hinterlegt ist.
 Eelnev tekst on tõstatatud koopia originaalist, mis on antud hoiule nõukogu peasekretariaadi arhiivi Brüsselis.
 Το ανωτέρω κείμενο είναι ακριβές αντίγραφο του πρωτοτύπου που είναι κατατεθειμένο στο αρχείο της Γενικής Γραμματείας του Συμβουλίου στις Βρυξέλλες.
 The preceding text is a certified true copy of the original deposited in the archives of the General Secretariat of the Council in Brussels.
 Le texte qui précède est une copie certifiée conforme à l'original déposé dans les archives du Secrétariat Général du Conseil à Bruxelles.
 Il testo che precede è copia certificata conforme all'originale depositato negli archivi del Segretariato generale del Consiglio a Bruxelles.
 Sis tekstis ir apliecināta kopija, kas atbilst oriģinālam, kurl deponēts Padomes Ģenerālsekretariāta arhīvā Briselē.
 Pirminiu pateiktas tekstas yra Tarybos generalinio sekretoriato archyvuose Briuselyje deponuoto originalo patvirtinta kopija.
 A fenti szöveg a Tanács Főtitkárságának brüsszeli irattárában letétbe helyezett eredeti példány hiteles másolata.
 Il-text precedenti huwa kopja ċertifikata vera ta' l-original ddepożitat fl-arkivi tas-Segretarjat Ġenerali tal-Kunsill fi Brussell.
 De voorgaande tekst is het voor eensluidend gewaarmerkt afschrift van het origineel, nedergelegd in de archieven van het Secretariaat-Generaal van de Raad te Brussel.
 Powyższy tekst jest kopią poświadczoną za zgodność z oryginałem złożonym w archiwum Sekretariatu Generalnego Rady w Brukseli.
 O texto que precede é uma cópia autenticada do original depositado nos arquivos do Secretariado-Geral do Conselho em Bruxelas.
 Textul anterior constituie o copie certificată pentru conformitate a originalului depus în arhivele Secretariatului General al Consiliului la Bruxelles.
 Predchádzajúci text je overenou kópiou originálu, ktorý je uložený v archívoch Generálneho sekretariátu Rady v Bruseli.
 Zgornje besedilo je overjena verodostojna kopija izvirnika, ki je deponiran v arhivu Generalnega sekretariata Sveta v Bruslju.
 Edellä oleva teksti on oikeaksi todistettu jäljennös Brysselistä olevan neuvoston pääsihteeristön arkistoon talletetusta tekstistä.
 Ovanstående text är en bekräftad avskrift av det original som deponerats i rådets generalsekretariats arkiv i Bryssel.

Bruxelles,
 Bruselas,
 Brussel,
 Bruxelles, den
 Brüssel, den
 Brüssel,
 Брисел,
 Brussel,
 Bruxelles, le
 Bruxelles, add.
 Brisee,
 Brüssel,
 Brussel,
 Brussel, il
 Brussel,
 Bruksela, dnia
 Bruxelles, em
 Bruxelles,
 Brussel
 Brüssel,
 Bryssel
 Brussel den

21-12-2011

За генералния секретар на Съвета на Европейския съюз
 Por el Secretario General del Consejo de la Unión Europea
 Za generalního tajemníka Rady Evropské unie
 For Generalsekretæren for Rådet for Den Europæiske Union
 Für den Generalsekretär des Rates der Europäischen Union
 Euroopa Liidu Nõukogu peasekretäri nimel
 Γεν τον Γενικό Γραμματέα του Συμβουλίου της Ευρωπαϊκής Ένωσης
 For the Secretary-General of the Council of the European Union
 Pour le Secrétaire général du Conseil de l'Union européenne
 Per il Segretario Generale del Consiglio dell'Unione europea
 Eiropas Savienības Padomes ģenerālsekretāra vārdā
 Europos Sąjungos Tarybos generalinio sekretoriai
 Az Európai Unió Tanácsának főtitkára nevében
 Għas-Segretarju Ġenerali tal-Kunsill tal-Unjoni Ewropea
 Voor de Secretaris-Generaal van de Raad van de Europese Unie
 W imieniu sekretarza generalnego Rady Unii Europejskiej
 Pelo Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
 Pentru Secretarul General al Consiliului Uniunii Europene
 Za generalnega tajomnika Rady Evropskej unie
 Za generalnega sekretarja Sveta Evropske unije
 Euroopan unionin neuvoston pääsihteerin puolesta
 För generalsekreteraren för Europeiska unionens råd



L. SCHIAVO
 Directeur Général adjoint

Aviso n.º 15/2012

Por ordem superior se torna público ter a República da Islândia depositado, junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa, a 9 de março de 2012, o seu instrumento de ratificação à Convenção do Conselho da Europa Relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos, aberta à assinatura em Varsóvia em 16 de maio de 2005.

Portugal é Parte desta Convenção, aprovada, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 1/2008 e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 9/2008, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 9, de 14 de janeiro de 2008.

A Convenção do Conselho da Europa Relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos entrou em vigor na ordem jurídica portuguesa a 1 de junho de 2008.

Direção-Geral de Política Externa, 30 de março de 2012. — O Diretor-Geral, *Rui Filipe Monteiro Belo Macieira*.

Aviso n.º 16/2012

Por ordem superior se torna público ter a Suíça declarado, junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa, em 9 de março de 2012, que mantém as reservas e declarações relativamente ao depósito do seu instrumento de ratificação à Convenção Penal sobre Corrupção, aberta à assinatura em Estrasburgo em 27 de janeiro de 1999.